



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PORTARIA NORMATIVA Nº 666 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Programa Escutando o cidadão.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.083726/2018-19, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Escutando o cidadão – diálogos com vítimas de delitos;

**CONSIDERANDO** que a gestão estratégica do MPDFT tem como objetivos estratégicos cidadania fortalecida e criminalidade combatida;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal estabelece, em seu art. 1º, incisos I e III, a cidadania e a dignidade da pessoa humana como fundamentos da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** que a Resolução 40/34 da ONU, de 29 de novembro de 1985, cujo anexo é a Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder, prevê que as vítimas devem ser tratadas com compaixão e respeito pela sua dignidade e informadas dos direitos que lhes são reconhecidos para procurar a obtenção de reparação por estes meios; que as opiniões e as preocupações das vítimas sejam apresentadas e examinadas nas fases adequadas do processo; que a capacidade do aparelho judiciário e administrativo para responder às necessidades das vítimas deve ser melhorada, tomando medidas para minimizar, tanto quanto possível, as



dificuldades encontradas pelas vítimas; que as vítimas devem receber a assistência material, médica, psicológica e social de que necessitam;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n° 118, de 1° de dezembro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que institui a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que segundo o art. 17 da Resolução CNMP n.º 181, de 7 de agosto de 2017, com as alterações da Resolução CNMP n.º 201, de 4 novembro de 2019, o membro do Ministério Público que preside o procedimento investigatório criminal esclarecerá a vítima sobre seus direitos materiais e processuais, devendo tomar todas as medidas necessárias para a preservação dos seus direitos, a reparação dos eventuais danos por ela sofridos e a preservação da intimidade, vida privada, honra e imagem;

**CONSIDERANDO** o disposto no Guia Prático de atuação do Ministério Público na proteção e amparo às vítimas de criminalidade elaborado pelo CNMP em 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Programa Escutando o cidadão.

**Art. 2º** O Programa Escutando o Cidadão tem como objetivo promover o acolhimento, a oitiva, o acesso a informações, a atenção e proteção às vítimas de delitos e seus familiares.

**Art. 3º** O Programa Escutando o cidadão é vinculado à Política de Autocomposição do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, coordenada pela Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa.

**Art. 4º** O Programa Escutando o Cidadão será implementado sob supervisão do coordenador da área temática restaurativa do Programa Permanente de Incentivo à Autocomposição com assessoria da Coordenadoria Executiva de Autocomposição.



**§1º** O Programa Escutando o Cidadão adotará as diretrizes do Guia Prático de atuação do Ministério Público na proteção e no amparo às vítimas de criminalidade elaborado pelo CNMP em 2019.

**§2º** As ações do Programa Escutando o Cidadão deverão ser orientadas pelo Manual de Processos e Procedimentos do Projeto Escutando o Cidadão: Diálogos com Vítimas de Delitos.

**Art. 5º.** O Programa Escutando o Cidadão contará com o apoio permanente da Ouvidoria e, quando necessário, da Coordenadoria Executiva de Psicossocial (CEPS), da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo (Secor), da Secretaria de Comunicação (Secom), da Secretaria de Planejamento (Secplan) e demais unidades do MPDFT que possam colaborar com o desenvolvimento das ações deste Programa.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

# **Escutando o cidadão - *diálogos com vítimas de delitos***

**agosto de 2018**



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

*LEONARDO ROSCOE BESSA*

**VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

*SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA*

**CORREGEDORIA -GERAL**

*GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO*

**OUVIDORIA**

*ROSE MEIRE CYRILLO*

**CHEFIA DE GABINETE**

*FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO*

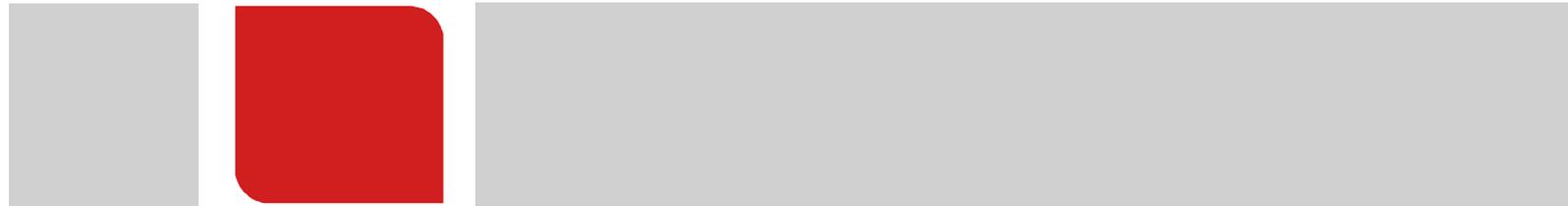
**SECRETARIA-GERAL**

*WAGNER DE CASTRO ARAUJO*

**ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**

*ANDRE LUIZ CAPPI PEREIRA*

*MOACYR REY FILHO*



## **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO**

### **PROGRAMA PERMANENTE DE INCENTIVO À POLÍTICA DE AUTOCOMPOSIÇÃO DO MPDFT – PPIPA (ÁREA TEMÁTICA ORGANIZACIONAL)**

#### **Coordenação-Geral:**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza

#### **Coordenação da área temática:**

Promotor de Justiça Pedro Thomé de Arruda Neto

Promotora de Justiça Anna Bárbara Fernandes de Paula

### **COORDENADORIA EXECUTIVA DE AUTOCOMPOSIÇÃO - CAUTO**

#### **Secretaria Executiva:**

Leila Duarte Lima

Rita Cristina Dias da Costa Vargas

### **CONSULTORIA**

#### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

José Joaquim Vieira de Araújo

### **ASSESSORIA DE PROJETOS – SECPLAN**

Aristóteles Rodrigues de Araújo

Daniella Pádua Lopes

Éder Machado da Silva

Michelle Góis Gadelha Dias

Vanessa Neves Dias



## SUMÁRIO

1. NOME.....	3
2. MOTIVAÇÃO .....	3
4. FASES.....	5
5. OBJETIVOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS RELACIONADOS .....	5
6. EQUIPE.....	5
7. DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	6
8. PERÍODO DE EXECUÇÃO.....	6
9. MÉTRICA .....	7
10. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO – FCS .....	7
11. CRONOGRAMA DAS FASES E ENTREGAS .....	8
11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	17
12. CENÁRIO DO PROJETO.....	18
13. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO.....	19
13.1 - MARCOS: .....	19
13.1.1. - 1º MARCO .....	19
13.1.2 - 2º MARCO .....	22
14. TERMO DE APROVAÇÃO .....	24

## 1. NOME

Escutando o Cidadão – diálogos com vítimas de delitos

## 2. MOTIVAÇÃO

O sistema penal tradicional, ancorado sob o paradigma punitivo/retributivo, tem por finalidade a apuração da culpa e a imposição da sanção ao autor do delito, sem uma mínima preocupação com sua ressocialização – ou mesmo com sua conscientização ou sua autorresponsabilização pelos fatos.

Sob o viés punitivo/retributivo, a vítima do delito é totalmente negligenciada e alijada da participação no processo criminal. Sua atuação se limita à fria narrativa dos acontecimentos, como se fosse mera “testemunha ocular” dos fatos, com o objetivo único e exclusivo da condenação do agressor ou, no máximo, de fixação de reparação mínima dos danos patrimoniais sofridos, que na maioria das vezes sequer chega a se concretizar, seja em razão da falta de provas, seja em razão da falta de condições financeiras do ofensor.

A vítima não tem vez nem voz de narrar seus sentimentos e expressar suas necessidades decorrentes do delito ou mesmo de apresentar suas expectativas em relação ao processo criminal, o que dificulta a aceitação, a integração e a superação do dano psíquico causado pelo ato criminoso, e não permite a recomposição da comunidade abalada pela prática do crime.

O foco se encontra na violação da norma e na punição do culpado, sendo irrelevantes os sentimentos das pessoas envolvidas no conflito ou mesmo o relacionamento entre vítima e ofensor.

É, nesse contexto, que surge a concepção de Justiça Restaurativa como uma alternativa mais completa para tratar o complexo fenômeno da criminalidade, que busca romper com o paradigma punitivo/retributivo, caminhando para um paradigma restaurativo, que altera a maneira de pensar e agir em relação ao conflito. Ao invés de tratar a violência apenas com violência, prioriza-se o diálogo, a inclusão e a autorresponsabilização. O crime deixa de ser visto como simples violação da norma e passa a ser encarado como destruidor de relações sociais, que causa prejuízo e consequência às pessoas envolvidas no conflito.

Busca-se, assim, um olhar mais humanizado sob cada uma das partes. Se, por um lado, o agressor deixa o papel passivo de receber a punição para assumir a

postura protagonista de se responsabilizar pelo ato e reparar o dano causado, a vítima assume participação igualmente ativa, para que seus anseios sejam verdadeiramente ouvidos e considerados, de modo a encontrar respostas para suas dúvidas a respeito do ocorrido e para seguir em frente, abandonando a vitimização.

Dentro desta perspectiva, a proposta do presente projeto é fomentar a cultura do diálogo por meio da escuta ativa das vítimas de delitos, acolhendo-as, amparando-as, empoderando-as e fortalecendo-as por meio de encontros restaurativos, realizados em ambiente seguro, imparcial e sem limitação de tempo.

O objetivo é que a vítima deixe a posição de mera expectadora do processo penal e adote postura ativa, conhecendo seus direitos e deveres, buscando a reparação plena dos danos sofridos, a recomposição da situação anterior ao delito e a transformação da realidade para que a violência não se repita, como forma, em última análise, de garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Dessa forma, por ter sido acolhida e acreditar no sistema, a vítima sempre buscará a polícia, Ministério Público e Poder Judiciário quando se vir ofendida em seus direitos. O MPDFT, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Autocomposição – CAUTO, em parceria com a 10ª. Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia, estabelece projeto de fortalecimento e empoderamento de vítimas de roubo, por meio de reuniões em círculo com vítimas de roubo.

Dentro desta perspectiva, a proposta do presente projeto é fomentar a cultura do diálogo por meio da escuta ativa das vítimas de delitos, acolhendo-as, amparando-as e fortalecendo-as por meio de encontros restaurativos, realizados em ambiente seguro, imparcial e sem limitação de tempo.

### **3. OBJETIVO**

Implementar práticas restaurativas com vítimas de delitos no âmbito das Promotorias Criminais de Ceilândia.

#### 4. FASES

- 4.1 Estabelecer parcerias para a realização dos círculos restaurativos
- 4.2 Realizar círculos restaurativos
- 4.3 Realizar o módulo teórico e o estágio supervisionado de facilitadores
- 4.4 Construir um Manual de boas Práticas entre os promotores de justiça com um olhar voltado às vítimas, resguardando o sigilo de seus dados, se for de sua vontade, bem como assegurando a reparação do dano, se possível e possibilitando encaminhamentos para acompanhamento psicológico
- 4.5 Divulgar o projeto
- 4.6 Validar o projeto

#### 5. OBJETIVOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS RELACIONADOS

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR ESTRATÉGICO
Resultados para a Sociedade	Cidadania Fortalecida	Iniciativas em defesa dos direitos do cidadão
Resultados para a Sociedade	Criminalidade combatida	Iniciativas de combate à criminalidade

#### 6. EQUIPE

Unidade Responsável:	Coordenadoria Executiva de Autocomposição - CAUTO/VPJ	
Gestores do Projeto:	Pedro Thomé de Arruda Neto Anna Bárbara Fernandes de Paula	
Coordenadora do Projeto:	Anna Bárbara Fernandes de Paula	
Integrantes:	Nome	Matrícula
	Rita Cristina Dias da Costa Barros	1000- 6
	Leila Duarte Lima	5148-9

## 7. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Inicialmente, estabeleceu-se contato com parceiros internos. Em julho de 2018, foi promovido um círculo de diálogo para apresentar o projeto e estimular o engajamento de promotores e servidores da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia. Quanto às parcerias externas, o projeto será apresentado por meio de encontros para sensibilização.

As reuniões para a escuta ativa das vítimas de delitos serão realizadas com a utilização de ferramentas e metodologias da Justiça Restaurativa, em especial os círculos restaurativos. Já foi estabelecido o fluxo para a realização dos encontros restaurativos: encaminhamento dos casos, espaço físico, confirmação com as partes e os facilitadores. Foi elaborado formulário eletrônico no Google Forms (<https://docs.google.com/forms/u/0/>) com dados das vítimas encaminhadas ao Projeto e com data da realização do círculo.

Os círculos serão conduzidos por facilitador restaurativo, que deverá estimular o diálogo e a reflexão do grupo, atuando de forma imparcial e com o devido respeito à dignidade das partes, evitando-se a revitimização e compor-se-ão por vítimas de crimes ocorridos na cidade de Ceilândia/DF, cujos processos estejam em tramitação (ou já tenham sido tramitados) perante uma das Varas Criminais de Ceilândia, previamente selecionadas e convidadas a participar da reunião, de forma voluntária e espontânea.

Os relatos obtidos por meio do círculo são confidenciais e não podem ser compartilhados no processo criminal.

A quantidade de círculos envolvendo cada uma das vítimas e a duração de cada círculo será definida de acordo com o caso concreto, respeitadas suas particularidades, a critério do facilitador restaurativo.

## 8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

**INÍCIO: 15/8/2018**

**FIM: 20/12/2019**

## 9. MÉTRICA

INDICADORES	METAS
Quantidade de círculos restaurativos realizados	1 (um) círculo mensal
Quantidade de facilitadores formados	20 facilitadores por semestre

## 10. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO – FCS

- Parcerias e colaboração das unidades envolvidas;
- Engajamento dos facilitadores voluntários;
- Programa institucional de apoio e incentivo aos voluntários integrantes do MPDFT;
- Comunicação eficiente;
- Experiência e desenvoltura dos instrutores e da equipe de supervisão;
- Apoio e engajamento dos gestores, servidores e dos membros das Promotorias de Justiça de Ceilândia;
- Capacitação continuada de facilitadores.

## 11. CRONOGRAMA DAS FASES E ENTREGAS

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Escutando o Cidadão – Diálogos com vítimas de delitos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>1 – Estabelecer parcerias para a realização dos círculos restaurativos</b>			
	<b>Ações</b>	<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
	1.1 – Estabelecer com os Promotores de Justiça atuantes nas Promotorias de Justiça Criminal de Ceilândia parâmetros e diretrizes para triagem dos processos, cujas vítimas serão encaminhadas para o Projeto.	Parcerias estabelecidas	Anna Bárbara Fernandes de Paula	15/8/2018	30/8/2018
	1.2 – Estabelecer parcerias com outras instituições visando o engajamento no projeto: TJDFT, Defensoria Pública, OAB, Rede de Apoio às Vítimas e Polícia Civil do Distrito Federal.	Parcerias estabelecidas	Pedro Thomé de Arruda Neto e Anna Bárbara F. de Paula	15/8/2018	30/8/2018

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Escutando o Cidadão – Diálogos com vítimas de delitos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>2 – Realizar círculos restaurativos</b>			
	<b>Ações</b>	<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
	2.1 – Entrar em contato com a Assessoria de Gestão de Informações Institucionais/SECPLAN para buscar apoio no desenvolvimento de formulários acompanhamento da realização dos círculos restaurativos.	Formulários definidos	CAUTO	15/8/2018	20/08/2018
	2.2 – Demandar à Secretaria de Tecnologia da Informação apoio para registro dos dados das sessões de mediação organizacional e quadro de facilitadores restaurativos.	Sistema de registro de dados	CAUTO	15/8/2018	20/08/2018
	2.3 – Realizar reunião com os facilitadores voluntários para alinhar a atuação, definir a agenda dos círculos para o 2º Semestre de 2018 e estabelecer os materiais necessários (objeto da Palavra, peça de Centro, canetinhas, folhas de papel para escrever as Diretrizes e os Valores) para a realização do círculo	Reunião realizada	Anna Bárbara F. de Paula	15/8/2018	25/08/2018
	2.4 – Realizar reunião com os facilitadores voluntários e integrantes da rede de proteção às vítimas para capacitar os facilitadores a fazer os encaminhamentos eventualmente necessários no dia dos círculos.	Reunião realizada	Anna Bárbara F. de Paula	15/8/2018	25/08/2018

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Escutando o Cidadão – Diálogos com vítimas de delitos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>2 – Realizar círculos restaurativos</b>			
	<b>Ações</b>	<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
	2.5. Campanhas de divulgação interna do projeto para mudança de cultura e engajamento da equipe	Campanha realizada	Anna Bárbara F. de Paula e Comunicação Social	08/10/2018	20/12/2019
	2.6 – Realizar encontros periódicos com os facilitadores para supervisão	Encontro realizados	Anna Bárbara F. de Paula	01/09/2018	01/07/2019
	2.7 – Acompanhar por meio de relatórios semestrais os resultados das atividades dos círculos restaurativos.	Relatórios semestrais acompanhados e divulgados na <i>intranet</i>	CAUTO	01/09/2018	20/12/2018

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Escutando o Cidadão – Diálogos com vítimas de delitos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>3 – Realizar o módulo teórico e o estágio supervisionado de facilitadores</b>			
	<b>Ações</b>	<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
	3.1 - Apresentar para SECOR plano de curso de formação de facilitadores em Justiça Restaurativa	Curso planejado	CAUTO/MPDFT	24/8/2018	5/9/2018
	3.2 – Definir cronograma para curso de formação de facilitadores em Justiça Restaurativa	Cronograma de curso	CAUTO/MPDFT SECOR	24/08/2018	5/9/2018
	3.3 – Realizar módulo teórico de formação dos facilitadores em Justiça Restaurativa	Curso realizado	SECOR/MPDFT	1/10/2018	30/11/2018
	3.4 – Realizar encontros de periódicos com os facilitadores de círculos restaurativos	Encontros realizados	CAUTO	1/9/2018	20/12/2019
	3.5 – Incluir os aprovados na etapa teórica em estágio no quadro de facilitadores de círculos restaurativos do MPDFT	Quadro de facilitadores criado e atualizado	CAUTO	30/11/2018	20/12/2019

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Escutando o Cidadão – Diálogos com vítimas de delitos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>4– Construir um Manual de boas Práticas entre os promotores de justiça com um olhar voltado às vítimas, resguardando o sigilo de seus dados, se for de sua vontade, bem como assegurando a reparação do dano, se possível e possibilitando encaminhamentos para acompanhamento psicológico</b>			
	<b>Ações</b>	<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
	4.1 – Elaborar manual de boas práticas para promotores de justiça	Manual elaborado	Anna Bárbara F. de Paula	15/8/2018	6/9/2018
	4.2 – Divulgar o manual entre os promotores envolvidos	Material enviado por meio eletrônico ou entregue pessoalmente	Anna Bárbara F. de Paula	24/08/2018	18/12/2018

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Escutando o Cidadão – Diálogos com vítimas de delitos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>5 – Divulgar projeto</b>			
	<b>Ações</b>	<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
	5.1-Construir campanha de conscientização/sensibilização das vítimas para que registrem ocorrências de todos delitos sofridos e, nos casos de crimes patrimoniais envolvendo subtração de telefone celular, informem o número do IMEI do aparelho, a fim de possibilitar sua eventual localização e restituição.	Material entregue pela SECOM	SECOM	15/8/2018	18/12/2019
	5.2 – Elaborar folder de divulgação para parceiros externos	Material entregue pela SECOM	SECOM	15/8/2018	18/12/2019
	5.3 – Elaborar um convite para vítimas com informações com data, local, hora de realização do círculo	Material entregue pela SECOM	SECOM	15/8/2018	18/12/2019

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Escutando o Cidadão – Diálogos com vítimas de delitos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>5 – Divulgar projeto</b>			
	<b>Ações</b>	<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
	5.4-Construir campanha de conscientização/sensibilização das vítimas para que registrem ocorrências de todos delitos sofridos e, nos casos de crimes patrimoniais envolvendo subtração de telefone celular, informem o número do IMEI do aparelho, a fim de possibilitar sua eventual localização e restituição.	Material entregue pela SECOM	SECOM	15/08/2018	18/12/2019

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Escutando o Cidadão – Diálogos com vítimas de delitos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>6 – Validar o projeto</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
6.1 – Elaborar Portaria de Institucionalização do projeto		Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/ Secplan	16/8/2018	01/09/2018
6.2 – Enviar Portaria Normativa ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão		Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/ Secplan	20/8/2018	01/09/2018
6.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura		Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos/ Secplan	23/8/2018	1/9/2018
6.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça		Portaria publicada	API	23/8/2018	1/9/2018
6.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto		Formulários entregues à Assessoria de Projetos	CAUTO	23/8/2018	29/1/2020
6.6 – Agendar reunião com a SECOM para solicitar material necessário ao projeto		Material enviado pela Secom	CAUTO	15/8/2018	18/12/2019
6.7 – Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições		Termo de Encerramento de Trabalho entregue à Aproj	CAUTO	29/1/2020	22/2/2020

 Secretaria de Planejamento	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Escutando o Cidadão – Diálogos com vítimas de delitos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>6 – Validar o projeto</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
aprendidas					
6.8 – Elaborar Relatório Final do projeto		Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	22/2/2020	23/3/2020
6.9 -Elaborar Portaria Normativa de Institucionalização do serviço/atividade/rotina no âmbito do MPDFT (se necessário)		Portaria publicada	Assessoria de Projetos/Secplan	29/1/2020	23/3/2020

## 11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. Esse é de responsabilidade do gestor, que poderá contar com a consultoria ou não da Secplan, e poderá ser enriquecido por fotos, vídeos e reportagens do projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a discussão dos principais resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas
- b. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realizada uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, Termo de Encerramento de Trabalho e reuniões. O relatório servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. O relatório será elaborado pela Assessoria de Projetos com a aprovação do gestor/coordenador.

**12. CENÁRIO DO PROJETO**

<b>Pontos Fortes (vantagens internas que possam ajudar na execução do projeto)</b>
Engajamento e cooperação das unidades envolvidas: CAUTO, Promotorias de Justiça Criminal, Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia, demais unidades do MPDFT.

<b>Pontos Fracos (desvantagens internas que possam atrapalhar a execução do projeto)</b>
Equipe reduzida da CAUTO/MPDFT.
Ausência na estrutura nas unidades parceiras, causando sobrecarga de trabalho e dependendo da disponibilidade e engajamento dos servidores em realizarem atividades que não estão expressamente previstas nas suas atribuições.
Ausência de adesão dos integrantes do MPDFT.
Reduzido número de facilitadores voluntários com formação em Justiça Restaurativa para dar início ao projeto.

<b>Oportunidades (fatores externos positivos que possam trazer benefícios para o projeto)</b>
Apoio e parceria com outros órgãos como o TJDF, Defensoria Pública, rede de apoio e proteção às vítimas.

<b>Ameaças (fatores externos que possam comprometer o projeto)</b>
Falta de engajamento e indisponibilidade das vítimas em aderir aos círculos restaurativos.
Falta de engajamento dos facilitadores voluntários.

**13. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO****13.1 - MARCOS:****13.1.1. - 1º MARCO**

<b>Data de Verificação: janeiro/2019</b>	
<b>Produtos</b>	<b>Situação</b>
Portaria de institucionalização do projeto	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Parâmetros e diretrizes para triagem dos processos, cujas vítimas serão encaminhadas para o Projeto.	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Contato com a Assessoria de Gestão de Informações Institucionais/SECPLAN para buscar apoio no desenvolvimento de formulários acompanhamento da realização dos círculos restaurativos.	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Demanda à Secretaria de Tecnologia da Informação apoio para registro dos dados das sessões de mediação organizacional e quadro de facilitadores restaurativos	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Reunião com os facilitadores voluntários para alinhar a atuação, definir a agenda dos círculos para o 2º Semestre de 2018 e estabelecer os materiais necessários (objeto da Palavra, peça de Centro, canetinhas, folhas de papel para escrever as Diretrizes e os Valores) para a realização do círculo	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Reunião com os facilitadores voluntários e integrantes da rede de proteção às vítimas para capacitar os facilitadores a fazer os encaminhamentos eventualmente necessários no dia dos círculos.	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Acompanhamento por meio de relatórios semestrais os resultados das atividades dos círculos restaurativos.	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)

<b>Data de Verificação: janeiro/2019</b>	
<b>Produtos</b>	<b>Situação</b>
Plano de curso de formação de facilitadores em Justiça Restaurativa	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Módulo teórico de formação dos facilitadores em Justiça Restaurativa	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Manual de boas práticas para promotores de justiça	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
<b>Ações Relacionadas</b>	<b>Término</b>
1.1 – Estabelecer com os Promotores de Justiça atuantes nas Promotorias de Justiça Criminal de Ceilândia parâmetros e diretrizes para triagem dos processos, cujas vítimas serão encaminhadas para o Projeto.	30/8/2018
1.2 – Estabelecer parcerias com outras instituições visando o engajamento no projeto: TJDF, Defensoria Pública, OAB, Rede de Apoio às Vítimas e Polícia Civil do Distrito Federal.	30/8/2018
2.1 – Entrar em contato com a Assessoria de Gestão de Informações Institucionais/SECPLAN para buscar apoio no desenvolvimento de formulários acompanhamento da realização dos círculos restaurativos.	20/08/2018
2.2 – Demandar à Secretaria de Tecnologia da Informação apoio para registro dos dados das sessões de mediação organizacional e quadro de facilitadores restaurativos.	20/08/2018

<b>Data de Verificação: janeiro/2019</b>	
<b>Produtos</b>	<b>Situação</b>
2.3 – Realizar reunião com os facilitadores voluntários para alinhar a atuação, definir a agenda dos círculos para o 2º Semestre de 2018 e estabelecer os materiais necessários (objeto da Palavra, peça de Centro, canetinhas, folhas de papel para escrever as Diretrizes e os Valores) para a realização do círculo	25/08/2018
2.4 – Realizar reunião com os facilitadores voluntários e integrantes da rede de proteção às vítimas para capacitar os facilitadores a fazer os encaminhamentos eventualmente necessários no dia dos círculos.	25/08/2018
2.7 – Acompanhar por meio de relatórios semestrais os resultados das atividades dos círculos restaurativos.	20/12/2018
3.1 - Apresentar para SECOR plano de curso de formação de facilitadores em Justiça Restaurativa	5/9/2018
3.2 – Definir cronograma para curso de formação de facilitadores em Justiça Restaurativa	5/9/2018
3.3 – Realizar módulo teórico de formação dos facilitadores em Justiça Restaurativa	30/11/2018
4.1 – Elaborar manual de boas práticas para promotores de justiça	6/9/2018
4.2 – Divulgar o manual entre os promotores envolvidos	18/12/2018
6.1 – Elaborar Portaria de Institucionalização do projeto	01/09/2018
6.2 – Enviar Portaria Normativa ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão	01/09/2018
6.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura	1/9/2018
6.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça	1/9/2018

## 13.1.2 - 2º MARCO

Data de Verificação: janeiro/2020	
Produtos	Situação
Campanha de divulgação interna do projeto para mudança de cultura e engajamento da equipe	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Encontros periódicos com os facilitadores para supervisão	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Encontros de periódicos com os facilitadores de círculos restaurativos	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Inclusão de aprovados na etapa teórica em estágio no quadro de facilitadores de círculos restaurativos do MPDFT	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Campanha de conscientização/ sensibilização das vítimas para que registrem ocorrências de todos delitos sofridos e, nos casos de crimes patrimoniais envolvendo subtração de telefone celular, informem o número do IMEI do aparelho, a fim de possibilitar sua eventual localização e restituição.	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Folder de divulgação para parceiros externos	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Convite para vítimas com informações com data, local, hora de realização do círculo	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Entrega de material solicitado à SECOM	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
2.5. Campanhas de divulgação interna do projeto para mudança de cultura e engajamento da equipe	20/12/2019
2.6 – Realizar encontros periódicos com os facilitadores para supervisão	01/07/2019

<b>Data de Verificação: janeiro/2020</b>	
3.4 – Realizar encontros de periódicos com os facilitadores de círculos restaurativos	20/12/2019
3.5 – Incluir os aprovados na etapa teórica em estágio no quadro de facilitadores de círculos restaurativos do MPDFT	20/12/2019
5.1- Construir campanha de conscientização/sensibilização das vítimas para que registrem ocorrências de todos delitos sofridos e, nos casos de crimes patrimoniais envolvendo subtração de telefone celular, informem o número do IMEI do aparelho, a fim de possibilitar sua eventual localização e restituição.	18/12/2019
5.2 – Elaborar folder de divulgação para parceiros externos	18/12/2019
5.3 – Elaborar um convite para vítimas com informações com data, local, hora de realização do círculo	18/12/2019
6.6 – Agendar reunião com a SECOM para solicitar material necessário ao projeto	18/12/2019

## 14. TERMO DE APROVAÇÃO

A Secretaria de Planejamento (Secplan), no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 334, de 07 de agosto de 2014, e em cumprimento a determinação da Procuradoria-Geral de Justiça coordenou a elaboração do **projeto Escutando o cidadão – diálogos com vítimas de delitos** com o objetivo de implementar práticas restaurativas com vítimas de delitos no âmbito das Promotorias Criminais de Ceilândia.

Os gestores devem estar cientes de que qualquer modificação no projeto inicial, caso exista, poderá implicar em alteração nos prazos de execução, com redução ou dilatação, dependendo da natureza da alteração e do julgamento técnico da área competente. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura deste termo.

Nós, **Anna Bárbara Fernandes de Paula e Pedro Thomé de Arruda Neto**, gestores do projeto **Escutando o Cidadão – diálogos com vítimas de delitos**, elaborado com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovamos e autorizamos o início de sua execução e nos comprometemos a prestar as informações, bem como tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, 15 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Anna Bárbara Fernandes de Paula e Pedro Thomé de Arruda Neto  
Promotores de Justiça e gestores do projeto

Assinado por:

ANNA BARBARA FERNANDES DE PAULA - 10ªPJCRI-CE em 16/08/2018.

MICHELLE GOIS GADELHA DIAS - APROJ/SECPLAN em 15/08/2018.

PEDRO THOME DE ARRUDA NETO - 4ªPJECVD-SO em 16/08/2018.

.